



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 016/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 707199**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, Nutrição Parenteral Total (npt), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise**. Aos 19 dias de abril de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 27 de março de 2018 para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 11.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrar-se-ia em 03 de abril de 2018. As documentações apresentadas foram encaminhadas à **HMSJ.DEN.F.AFA - Hospital Municipal São José - Divisão de Enfermagem - Área de Farmácia**, através do **MEMORANDO SEI Nº 1716698/2018 - SES.UCC.ASU** para análise técnica. Em resposta, aos dias 15 de abril de 2018, recebemos o **MEMORANDO SEI Nº 1743944/2018 - HMSJ.DEN.F.AFA**, assinado pela servidora **Gislaine Schadeck Zucchetti**. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **Item 04 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,58, Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 05 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,43, Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 09 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, valor unitário de R\$ 19,14. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 13 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 3,70, Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 15 - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, o quociente de liquidez corrente, cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00, conforme o Item 9.2 i.2, o resultado apresentado no Balanço Patrimonial (SPPED) foi de 0,98 ficando portanto a empresa INABILITADA. Diante ao exposto, fica a empresa **DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 2,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 17 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,43, Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no

Edital. **Item 19 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 4,56, Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 23 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, valor unitário de R\$ 1,54. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 26 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **Dimerios Comercio De Materiais Cirúrgicos EIRELI**, valor unitário de R\$ 2,38 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 27 - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, o quociente de liquidez corrente, cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00, conforme o Item 9.2 i.2, o resultado apresentado no Balanço Patrimonial (SPPED) foi de 0,98 ficando portanto a empresa **INABILITADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATORIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,90, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 30 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, valor unitário de R\$ 4,55. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 34 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,76, Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 43 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, valor unitário de R\$ 0,37. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Itens FRACASSADO 06, 21, 29, 41, 42,44 e 46 Itens DESERTOS 14, 16, 22, 31, 32, 36, 37, 38, 39 e 45.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles Elisete da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1766885** e o código CRC **3170CF58**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.072815-3

1766885v3

1766885v3